



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 404/2020
PROJETO DE LEI Nº 841/2019
AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO**

Institui como período alusivo ao incentivo à amamentação o mês de agosto, o qual receberá como denominação de campanha o título de Agosto Dourado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o mês de Agosto como período alusivo ao incentivo à amamentação, recebendo o título de Agosto Dourado.

I – o mês de agosto será o período representativo das ações destinadas ao incentivo da amamentação pelo maior tempo possível;

II – durante o mês de agosto as instituições de saúde promoverão estratégias diversas com a finalidade de conscientizar as mães sobre a importância da amamentação;

III – o Poder Público Estadual colaborará com o desenvolvimento das ações voltadas às campanhas de incentivo a amamentação do período de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 04 de março de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente